

司簽訂購買文件和工作流程管理系統合同。

二零零七年八月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 73/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予學生福利基金行政管理委員會主席蘇朝暉碩士或其法定代任人，以代表學生福利基金作為簽署人，與黑沙公園餐廳有限公司簽訂為公立學校的學生提供 2007/2008 學年和 2008/2009 學年膳食的服務合同。

二零零七年八月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 74/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以代表旅遊基金作為簽署人，與 Cable News Network LP, LLLP 簽訂提供宣傳推廣澳門的服務合同。

二零零七年八月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 75/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

sição do sistema de gestão da documentação e circuito de trabalho, a celebrar com a empresa «MEGA-Tecnologia Informática, Limitada».

20 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de fornecimento de refeições aos alunos das escolas oficiais, nos anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009, a celebrar com a empresa «Restaurante do Parque Hac Sa Limitada».

20 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de promoção de Macau, a celebrar com a empresa «Cable News Network LP, LLLP».

21 de Agosto de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: